



PROJETO:

Atendimento clínico e socialização de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos.

Apresentado a:

*FAS/COMTIBA –
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.*

Por:

*Associação SERPIÁ –
Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência*

Curitiba – Fevereiro de 2008

1 – TÍTULO DO PROJETO:

Atendimento clínico e socialização de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos.

2 – SUMÁRIO:

Este projeto propõe o tratamento de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos, encaminhadas pelas escolas e profissionais da área de saúde.

Através do atendimento clínico individualizado, feito por equipe interdisciplinar especializada em saúde mental, fundamentada na psicanálise, e de atividades individuais e grupais (brinquedoteca e oficinas terapêuticas), a SERPIÁ objetiva a estabilização, o restabelecimento da saúde mental e a socialização dessas crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.

Serão acolhidas 100 crianças e adolescentes, com um total de 500 atendimentos mês e 5000 atendimentos integrados, no período de duração do projeto que é de doze meses.

O valor pretendido, através da captação de recursos de pessoas físicas e jurídicas, com incentivo do Imposto de Renda é de R\$234.770,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta. reais).

3 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação SERPIÁ – Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência

Endereço: Rua XV de Novembro 2030 – CEP 80.050-000

serpia@serpia.org.br - ***www.serpia.org.br***

Conselho Deliberativo:

Presidente: Hélio Cadore

Vice-Presidente: Dr. José Geraldo Lopes de Noronha

Coordenação Executiva: Regina Célia T. Castanharo

Coordenação Clínica: Verônica Fleith

Coordenação Terapêutica: Maria Augusta M. Guimarães

Local de execução do Projeto: A base física para execução do projeto é a sede da SERPIA localizada na Rua XV de Novembro, 2020/2030, num terreno de 560 m² com área total construída de 325 m² (duas casas de alvenaria interligadas) contendo:

- 7 salas para consultório clínico
- 2 salas para brinquedoteca
- 2 salas para oficinas de informática, comunicação, oficinas terapêuticas e socioculturais.
- 4 Banheiros,
- 1 sala de reuniões (9x4 m2),
- 1 sala para Secretaria e recepção,
- 1 sala para Depto. Administrativo Financeiro.
- 1 sala para atividades de restauro
- Espaço para atividades em céu aberto com 120m m2.
- cozinha, espaço para refeições e corredores externos ladrilhados.

A Associação SERPIÁ foi constituída em 27/02/2003.

É reconhecida como de Utilidade Pública Municipal (Lei no 11.052/04) e Estadual (Lei no. 14.721/05).

Seu Conselho Deliberativo é composto por 11 membros, representantes de diversos segmentos da sociedade.

Atua com 30 profissionais especializados, entre terapeutas (psiquiatras, psicólogos, musico terapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais), educadores brinquedistas, oficineiros e pessoal administrativo, e adota como eixo terapêutico o brincar e o fazer criativo, articulado à palavra.

Em 2007 sua a equipe interdisciplinar da Serpiá acolheu 231 crianças e adolescentes, com 6187 atendimentos individuais.

Em suas **diretrizes** prioriza os seguintes focos estratégicos: Atendimento e socialização de crianças em sofrimento psíquico; Prevenção (envolvimento das famílias no tratamento, das escolas onde essas crianças estudam); Geração e disseminação de conhecimento inovador sobre saúde mental, com capacitação de seus profissionais e formação de profissionais externos.

Tem **instalações** com capacidade para acolher até 150 crianças e adolescentes de zero a 18 anos, no atendimento clínico individualizado, nas oficinas terapêuticas e na brinquedoteca, bem como a seus pais, individualmente ou em grupo.

4 – JUSTIFICATIVA:

Segundo o IBGE, em 07/03/2006 a população brasileira era de 185.770.630 de habitantes.

Para o Ministério da Saúde, 21% da população brasileira (39 milhões de pessoas) necessitam ou vai necessitar de atenção e atendimento em algum tipo de serviço de Saúde Mental. O Ministério da Saúde separa três grupos de portadores de transtornos mentais:

Grupo 1: 3% da população geral que sofre com transtornos mentais graves e persistentes. Este grupo necessita de atenção e atendimento mais intenso e contínuo em Saúde Mental.

Grupo 2: 6% da população que apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Este grupo também necessita de atenção específica e atendimentos constantes. .

Grupo 3: 12% da população que necessita de algum atendimento em Saúde Mental seja ele contínuo ou eventual. Este grupo, no qual estão incluídos os inadequadamente denominados “males menores”, é o que mais cresce atualmente. Nele estão inseridos os pacientes com transtornos depressivos e ansiosos. É o grupo que lota os serviços extra-hospitalares e constitui-se numa das maiores causas de afastamento no trabalho. Necessitam de acompanhamento ambulatorial específico.

Igualmente, a LEI no. 10.216/2001, em seu artigo 2º. Parágrafo único diz entre outros: São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na Família, no trabalho e na comunidade;

No caso específico desse projeto, há crianças e adolescentes residentes em Curitiba, oriundas de famílias com baixo nível econômico e socio-educacional, com problemas de transtornos psíquicos, que necessitam de atendimento clínico especializado e de um trabalho de socialização para serem reintegrados com êxito ao convívio familiar, escolar e comunitário.

A SERPIA dispõe de capacidade técnica e operativa para atender a esses casos, e se propõe a contribuir para o encaminhamento de um problema que, por certo, aflige o poder público municipal, que não dispõe de

recursos humanos e financeiros suficientes para atender integralmente toda essa demanda.

5 – PÚBLICO ALVO:

100 crianças e adolescentes com transtornos psíquicos, na faixa etária de zero a 18 anos, de ambos os sexos, oriundas de famílias da cidade de Curitiba, com baixo nível econômico e socio-educacional.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – Objetivo Geral:

Estabilização, restabelecimento da saúde mental e socialização de crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade, gerando e disseminando conhecimento sobre saúde mental.

6.2 – Objetivos Específicos:

- Restabelecimento e estabilização de Crianças e adolescentes com transtornos psíquicos.*
- Socialização de crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.*
- Geração e disseminação de conhecimento especializado em saúde mental.*

7 – METAS:

- 20% das crianças e adolescentes atendidos em situação de estabilização; 50% evoluindo para alta e, 30% restabelecidos em sua saúde mental.*
- 70 % de crianças e adolescentes atendidos, com possibilidade de expressão e habilidades sociais desenvolvidas.*
- 100% profissionais da Serpiá e 300 profissionais da Comunidade com conhecimentos e habilidades para atuar na clinica interdisciplinar e capacitados para desenvolver pesquisas e projetos sociais.*

8 - METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO:

<i>Objetivo</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Ação</i>	<i>Atividade</i>
8.1- <i>Restabelecimento e estabilização de Crianças e adolescentes com transtornos psíquicos</i>	<i>Atendimento, individual e grupal, planejado e acompanhado por equipe interdisciplinar, integrando diagnóstico e o plano de tratamento.</i>	<i>Fazer diagnóstico, avaliação e acompanhamento clínico individualizado de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos.</i>	<i>1-Realização de entrevistas iniciais com o paciente e familiar para formular hipótese diagnóstica; 2-Avaliação para aprofundar a hipótese diagnóstica e realizar o plano terapêutico; 3-Execução do plano terapêutico; 4-Avaliação da evolução clínica; 5-Reavaliação.</i>
8.2- <i>Socialização de crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.</i>	<i>Atendimento grupal, na brinquedoteca e nas oficinas terapêuticas e de convívio sociocultural, mediado por educadores brinquedistas com formação clínica e por terapeutas e oficinairos.</i>	<i>Desenvolver, nas crianças e adolescentes, habilidades sociais e grupais que estimulem o convívio familiar e sócio-cultural.</i>	<i>1-Brincar e jogar mediados por educadores brinquedistas; 2-Oficinas terapêuticas de: Criatividade, Comunicação, Alfabetização, Teatro e Brincadeiras Cantadas; 3-Oficinas de: Fotografia e Reciclagem de papel.</i>
8.3- <i>Geração e disseminação de conhecimento.</i>	<i>Realização de estudos, pesquisas, cursos, reuniões de planejamento e avaliação, supervisão técnica e fóruns de</i>	<i>Gerar e disseminar conhecimento e habilidades de manejos clínico e educativo dos profissionais</i>	<i>1-Fórum interdisciplinar de estudos e debates. 2-Núcleos de Estudos: Estudos do brincar; Diagnósticos diferenciais; Inclusão de pais no tratamento;</i>

	<i>debates com a participação de profissionais de referência em saúde mental.</i>	<i>seus e da comunidade, que atuam na área de saúde mental.</i>	<i>Psicanálise e Educação; Adolescência; Clínica dos Pequenos. 3-Permanência Clínica para profissionais da clínica interdisciplinar. 4-Cursos: Educador Brinquedista e Organização de Brinquedotecas (40 h); Clínica Psicanalítica com crianças e adolescentes (70h). 5-Supervisões: institucionais e com profissionais de referência.</i>
--	---	---	--

9 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em R\$1,00

<i>Item</i>	<i>Unidade medida</i>	<i>Quantidade</i>	<i>R\$ mês com 20% de encargos</i>	<i>R\$ em 12 meses, com encargos</i>
<i>Assistente social</i>	<i>pessoal</i>	<i>01</i>	<i>230,00</i>	<i>2.765,00</i>
<i>Educador Brinquedista</i>	<i>pessoal</i>	<i>02</i>	<i>2.304,00</i>	<i>27.648,00</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>pessoal</i>	<i>01</i>	<i>154,00</i>	<i>1.843,00</i>
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>pessoal</i>	<i>02</i>	<i>154,00</i>	<i>1.843,00</i>
<i>Musicoterapeuta</i>	<i>pessoal</i>	<i>02</i>	<i>307,00</i>	<i>3.686,00</i>
<i>Oficineiro</i>	<i>pessoal</i>	<i>06</i>	<i>1.075,00</i>	<i>12.902,00</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>pessoal</i>	<i>01</i>	<i>307,00</i>	<i>3.686,00</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>pessoal</i>	<i>08</i>	<i>4.272,00</i>	<i>51.266,00</i>
<i>Psiquiatra</i>	<i>pessoal</i>	<i>01</i>	<i>1.094,00</i>	<i>13.133,00</i>
<i>Terapeuta ocupacional</i>	<i>pessoal</i>	<i>01</i>	<i>307,00</i>	<i>3.686,00</i>
<i>Instrutor de cursos</i>	<i>pessoal</i>	<i>11</i>	<i>1.100,00</i>	<i>13.200,00</i>
<i>Total pessoal</i>	<i>-</i>	<i>36</i>	<i>11.305,00</i>	<i>135.658,00</i>
<i>Água, luz, fone, alarme.</i>			<i>1.250,00</i>	<i>15.000,00</i>
<i>Total do projeto</i>			<i>12.555,00</i>	<i>150.658,00</i>

(Cento e cinquenta mil seiscientos e cinquenta e oito reais).

10 – CONTRAPARTIDA

A contrapartida da Associação Serpiá será: o custeio anual do aluguel (R\$25.200,00) material administrativo (R\$3.660,00) e pessoal da administração (R\$35.312,00), totalizando R\$64.172,00.

11 – PLANO DE APLICAÇÃO

<i>Entidade Social: Associação SERPIÁ</i>	<i>CNPJ: 05.566.207/0001-01</i>
<i>Valor Recebido:</i>	
<i>No. do Convênio: _____</i>	<i>Parcela(s): _____</i>

PLANO DE APLICAÇÃO

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$1,00)</i>
<i>01</i>	<i>Serviços de terceiros: -Profissionais contratados por RPA mais encargos sociais de 20%. -Água, luz, telefone, internet, segurança.</i>	<i>R\$: 135.658,00 R\$: 15.000,00</i>
	<i>Total das despesas</i>	<i>R\$: 150.658,00</i>

Curitiba, 22/02/2008

*Hélio Cadore
Presidente do Conselho*